

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção de saudação do 25 de Abril e 1.º de Maio

Comemorar o 25 de Abril é comemorar a liberdade, o progresso e as mudanças, ainda que imperfeitas e incompletas, que o novo regime trouxe para Portugal e para os portugueses.

Comemorar o 25 de Abril, 41 anos depois da Revolução e 40 anos depois das primeiras eleições livres, passa por enaltecer e ensinar aos mais novos, a importância vital da Liberdade de que os portugueses foram privados durante tanto tempo. O desenvolvimento de Portugal é inegável nestes anos de Liberdade e supera em muito aquilo que seria expectável atingir pelo mero decurso do tempo.

A liberdade e a democracia deram a Portugal e ao seu povo, novas perspetivas de crescimento e desenvolvimento, onde o poder local democrático foi e é, expoente máximo.

Esta data, que não é património de ninguém em particular, mas sim uma conquista de todo um povo, é sinónimo de progresso social. Se bem que a transformação de um país não se dê somente pelo seu regime político, sem dúvida que nos regimes democráticos esta é uma realidade diferente dos países com regimes totalitários.

O atual regime garantiu o acesso básico à educação, desde o ensino básico ao universitário, universalizou os cuidados de saúde e providenciou os apoios sociais para os mais carenciados e dotou o País de um conjunto de equipamentos e infraestruturas inexistentes até então, com um Poder Local democrático que potenciou a qualidade de vida às populações e aproveitou as vantagens inerentes às lógicas de proximidades.

Da mesma forma, comemorar o 1º de Maio, para além de assinalar a luta de significativo número de trabalhadores americanos em 1886, é comemorar a luta diária de todos os trabalhadores portugueses por melhores condições e pela valorização do seu trabalho.

Assim, face ao atrás exposto e considerado, a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, reunida em sessão ordinária, a 20 de abril de 2015, delibera:

- Publicitar a presente moção nos sítios de estilo da freguesia, nos órgãos oficiais da freguesia eletrónicos e impressos, e nos órgãos de comunicação municipal.

Os eleitos da CNR na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por maioria com 7 votos a favor (2 da CNR e 5 do PS) e 6 abstenções da CDU